

PORTARIA Nº 016/2020.

**“DISPÕE SOBRE RETOMADA DAS REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
PIRACICABA”.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 25, da Lei Orgânica Municipal de Rio Piracicaba,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam retomadas as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, seguindo o calendário fixado na Resolução nº 491, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais cominações estabelecidas na Portaria 015, de 14 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Piracicaba, 15 de maio de 2020.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara